

3	Karinny Virgínia Peixoto de Oliveira	4º Quinto	Sim	Compôs 1 vez a próxima será alternada	Deferida	Não
4	Adriano Nunes de Souza	4º Quinto	Sim	-	Deferida	Não
5	Márcio Bellazzi de Oliveira	4º Quinto	Sim	Compôs 4 vezes alternadas	Deferida	Não
6	Márcia Munique Andrade de Oliveira	4º Quinto	Sim	Compôs 3 vezes alternadas	Deferida	Não
7	Mariana Meira Porto de Castro	4º Quinto	Sim	-	Deferida	Não
8	Renata Soares Tallarico	4º Quinto	Não	-	Deferida	Não
9	Patrícia Camilo Caetano Silva	5º Quinto	Não	Compôs 1 vez a próxima será alternada	Deferida	Não
10	Rudá Santos Figueiredo	5º Quinto	Não	-	Deferida	Não
11	Samory Pereira Santos – Efetivo exercício, após remoção em 21/11/2022	5º Quinto	Não	-	Deferida	Não
12	Fernando Gaburri de Souza Lima	5º Quinto	Não	-	Deferida	Não
13	Thays Rabelo da Costa	5º Quinto	Não	-	Deferida	Não
14	Thiago Castro Praxedes	5º Quinto	Não	-	Deferida	Não
15	Rafael Macedo Coelho Luz Rocha	5º Quinto	Não	-	Deferida	Não
16	Lívia Avance Rocha	5º Quinto	Não	-	Deferida	Não
17	José Ferreira Coelho Neto	5º Quinto	Não	-	Deferida	Não

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 28 de março de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATOS DE COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTES À 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023

(art. 60 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça)

12. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.239264/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Fauna

- Direito Ambiental > Reserva legal

- Direito Ambiental > Área de Preservação Permanente

COMPROMISSÁRIO(S): Hugolino Silva de Jesus

OBJETO: Regularizar o imóvel rural mediante inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR/CEFIR) e instituir área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

23. INQUÉRITO CIVIL Nº 596.9.270002/2016

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Saneamento

COMPROMISSÁRIO(S): Município de São Felipe/Ba

OBJETO: Concluir a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos. Fornecer apoio necessário para a organização dos catadores de materiais recicláveis, através de associação ou cooperativa. Implantar a coleta seletiva de resíduos sólidos, com destinação dos recicláveis para os catadores. Coletar de forma separada os resíduos de feira e poda, promovendo a compostagem. Promover a destinação final adequada de seus resíduos. Implementar a política de logística reversa, prevista na Resolução CONAMA 416/2009 e art. 33 da Lei nº 12.305/2010. Sanar as irregularidades no acondicionamento provisório dos resíduos sólidos de saúde do Hospital Maria Amélia Santos, de acordo com as normas ABNT NBR 7500, 9191, 12809 e Resolução CONAMA 358/05.

25. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.0.45952/2013

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Poluição

COMPROMISSÁRIO(S): Evandro de Oliveira Lemos

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental. Apresentar o documento de propriedade do imóvel e contratar técnico capacitado para elaborar ou corrigir o CEFIR da propriedade. Elaborar Projeto Simplificado de Recuperação Ambiental. Comprar ou produzir mudas de árvores nativas e frutíferas a serem plantadas no próprio imóvel do compromissário.

26. INQUÉRITO CIVIL Nº 152.0.32474/2016

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Fauna

COMPROMISSÁRIO(S): Rosemeire Pereira da Silva

OBJETO: Doar valor para a reparação do dano, a ser revertido ao Fundo Municipal Ambiental de Lençóis/Ba.

29. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.186114/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Reinaldo Estevão dos Santos

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a propriedade até o cumprimento de todas as obrigações assumidas no TAC. Contratar técnico capacitado para revisar o CEFIR da propriedade. Elaborar PRADA. Concluir todo o processo de recuperação da área degradada até o ano de 2032 (dois mil e trinta e dois). Distribuir panfletos educativos acerca do tema "meio ambiente".

37. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.69380/2021

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Natalício Pereira Correia

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Doar valor, a título de compensação exclusivamente na seara cível-ambiental à ONG Instituto YNAMATA de Desenvolvimento Socioeconômico e Conservação da Natureza. Formalizar uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Produzir ou comprar mudas de árvores nativas e frutíferas, a serem doadas para a Secretaria do Meio Ambiente de Elísio Medrado/Ba. Apresentar documento de propriedade do imóvel e contratar técnico capacitado para corrigir o CEFIR da propriedade. Elaborar PRADA. Concluir todo o processo de recuperação da área degradada até o ano de 2032 (dois mil e trinta e dois).

38. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.166611/2021

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Recursos Hídricos

COMPROMISSÁRIO(S): Julio Pinheiro dos Santos

OBJETO: Contribuir ativamente pela recuperação das matas ciliares do Rio Corta Mão. Identificar e apresentar qualificação dos respectivos proprietários dos principais imóveis rurais que estejam com a mata ciliar do Rio Corta Mão degradadas. Elaborar PRADA. Doar mudas de árvores nativas e frutíferas, conforme disponibilidade da produção do viveiro municipal.

45. INQUÉRITO CIVIL Nº 593.9.108537/2017

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

COMPROMISSÁRIO(S): Município de Barreiras

OBJETO: Corrigir as Constatatórias n. 531488, 532187, 532425, 531485, 531487, 531486, 532198, 532199, 540776, 532186 e 537762, 532187, 5324256, 5314857, 5314878, 53219810, 53219911, 54077612, 53218613 e 537762.

57. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.279427/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Genival Marques Braga

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Produzir ou comprar mudas de árvores nativas e frutíferas, a serem doadas para a Secretaria do Meio Ambiente de Presidente Tancredo Neves/Ba. Distribuir panfletos educativos acerca do tema "meio ambiente".

60. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.21531/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Edivaldo de Jesus Santos

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Apresentar o documento de propriedade rural. Elaborar o CEFIR da sua propriedade.

74. INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.131992/2018

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Juazeiro

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Nilsomario Gonçalves Duarte

OBJETO: Abster-se de transformar madeira oriunda de floresta ou demais formas de vegetação nativa em carvão, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, sem licença ou em desacordo com as determinações legais.

90. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.187929/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Mateus Campos Medrado

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Apresentar documento de propriedade do imóvel e contratar técnico capacitado para elaborar o CEFIR. Elaborar Projeto Simplificado de Recuperação Ambiental. Produzir ou comprar mudas de árvores frutíferas, a serem doadas para a Secretaria do Meio Ambiente de Elísio Medrado/Ba.

94. INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.89895/2020

ORIGEM: 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro

ASSUNTO: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Serviços > Saúde > Tratamento Médico-Hospitalar > Atendimento/Tratamento ambulatorial

COMPROMISSÁRIO(S): Suzana Alexandre de Carvalho Ramos; Thiago Franco Cordeiro; Fernando Antônio Bezerra da Costa

OBJETO: Credenciar pessoas jurídicas que queiram prestar serviços na área de anestesiologia, em prazo de 60 dias.

95. INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.190694/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Juazeiro

ASSUNTO: Direito Ambiental > Gestão Ambiental

COMPROMISSÁRIO(S): Município de Sento Sé/Ba; Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sento Sé

OBJETO: Regularizar atividades com cumprimento dos dispositivos da legislação de proteção ao meio ambiente. Regularizar o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Sento Sé.

96. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 003.9.275234/2022

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): VM Ramon Gás Ltda

OBJETO: Sanar as irregularidades de autorização para revenda varejista, comercialização, armazenamento de recipientes transportáveis, vedações e obrigações ao revendedor de GLP.

112. INQUÉRITO CIVIL Nº 591.9.190020/2017

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas

ASSUNTO: Direito Ambiental > Área de Preservação Permanente

COMPROMISSÁRIO(S): Mais Construções e Incorporações; Rogério José Fracassi Pereira; Benedito Almeida Carneiro Filho; Edivaldo Ferreira Coelho; Rubens Darzé Perina; Virgínia Maria Monteiro Folha Borges; Luciana de Sá Roriz Tannus Freitas

OBJETO: Executar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADA).

124. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.289308/2021

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

COMPROMISSÁRIO(S): Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB (primeiro compromissário); escritório de advocacia Frago Modesto & Cerqueira Advocacia e Consultoria Jurídica (segundo compromissário)

OBJETO: Designar empregado público como fiscal do contrato firmado com o escritório de advocacia Frago Modesto & Cerqueira Advocacia e Consultoria Jurídica. Encaminhar relatório mensal. Abster-se de firmar aditivo contratual em razão do recebimento dos processos referentes aos contratos sistêmicos que migraram ou migrarão da Administração Direta Municipal (SEMGE) para a LIMPURB.

127. INQUÉRITO CIVIL Nº 707.0.125958/2013

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Poções

ASSUNTO: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Empregado Público / Temporário

COMPROMISSÁRIO(S): Município de Mirante-Ba

OBJETO: Abster-se de contratar funcionários sem prévio concurso público, exceto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; Rescindir todos os contratos temporários ainda em vigor. Realizar concurso público para preenchimento das vagas legalmente criadas e disponíveis no quadro funcional do município.

129. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.31365/2019

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Fornecimento de Água

COMPROMISSÁRIO(S): Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA

OBJETO: Substituir os 189 (cento e oitenta e nove) hidrômetros, conforme matrícula e numeração constantes nos autos.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 21 de março de 2023

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

DISTRIBUIÇÃO

Em 28 de março de 2023, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

INQUÉRITO CIVIL Nº 644.0.235716/2016

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista

ASSUNTO: Direito Ambiental > Gestão Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Associação de Produtores de Barra do Choça; Estado da Bahia

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

INQUÉRITO CIVIL Nº 657.0.144614/2014

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Ipiaú

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público

INTERESSADO(A)(S): Secretaria Municipal de Saúde de Ipiaú

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.219550/2012

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Saúde > Hospitais e Outras Unidades de Saúde

INTERESSADO(A)(S): Maria Lucimar A L Rocha; Secretaria Municipal de Saúde de Salvador

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis (Substituta convocada – Maria de Fátima Campos da Cunha)

INQUÉRITO CIVIL Nº 596.0.150938/2014

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Saneamento

INTERESSADO(A)(S): Município de Muniz Ferreira

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis (Substituta convocada – Maria de Fátima Campos da Cunha)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 600.9.148908/2018

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Fauna

INTERESSADO(A)(S): Oscar José Rodrigues

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis (Substituta convocada – Maria de Fátima Campos da Cunha)

INQUÉRITO CIVIL Nº 717.9.59126/2017

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Santa Maria da Vitória

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Câmara Municipal de Santa Maria da Vitória; Elivan Oliveira Beda

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis (Substituta convocada – Maria de Fátima Campos da Cunha)

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.22594/2017

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Irecê

ASSUNTO: Direito Ambiental > Recursos Hídricos

INTERESSADO(A)(S): Paulo Cefas Nunes Dourado

RELATORIA: 3ª Conselheira - Cleusa Boyda de Andrade

INQUÉRITO CIVIL Nº 674.0.240203/2012

ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Conselhos > Conselho de Direitos da Criança e Adolescente > Municipal

INTERESSADO(A)(S): CMDCA de Alagoinhas; Ministério Público do Estado da Bahia

RELATORIA: 3ª Conselheira - Cleusa Boyda de Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

3ª SESSÃO ORDINÁRIA

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 8 de maio de 2023, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução n. 17, de 9 de maio de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

1) PROCEDIMENTO SIGA nº 35327/2022

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Organização e Planejamento Institucional > Organização e Padronização Administrativa > Modificação de Atribuições de Órgãos de Execução/Ofício (Modificação das Atribuições da 1ª e da 2ª Promotorias de Justiça de Irará)

RELATORA: Procuradora de Justiça Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

2) PROCEDIMENTO SIGA nº 43042/2023

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Organização e Planejamento Institucional > Organização e Padronização Administrativa > Modificação de Atribuições de Órgãos de Execução/Ofício (Modificação das Atribuições da 2ª e da 4ª Promotorias de Justiça de Lauro de Freitas)

RELATORA: Procuradora de Justiça Rita Maria Silva Rodrigues

3) O QUE OCORRER

Os autos encontram-se à disposição para exame no sistema SIGA.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da sessão, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no ambiente físico ou virtual da sessão, quando realizado o pregão, e poderão ser feitas através do site: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 27 de abril de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATOS DE COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTES À 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023

(art. 60 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça)

68. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.75084/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Fauna

- Direito Ambiental > Área de Preservação Permanente

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Ministério Público do Estado da Bahia; Vladimir Bastos dos Santos

OBJETO: Adotar medidas necessárias para preservação de áreas de reserva legal. Regularizar todas as atividades desenvolvidas no imóvel rural, requerendo licenças e autorizações exigidas por lei.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 21 de março de 2023

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EXTRATOS DE COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTES À 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2023

(art. 60 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça)

179. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.23771/2021

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Edenildo Guilherme dos Santos

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Apresentar documento de propriedade do imóvel e contratar técnico capacitado para corrigir o CEFIR. Elaborar e executar PRADA. Doar valor, a título compensatório, ao GANA – Grupo Ambientalista Nascentes. Produzir ou comprar mudas de árvores nativas e frutíferas a serem doadas para a Secretaria de Meio Ambiente de Wenceslau Guimarães/BA. Distribuir panfletos educativos acerca do tema “meio ambiente”.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 4 de abril de 2023

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

DISTRIBUIÇÃO

Em 27 de abril de 2023, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.168499/2018

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 7º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Saúde > Hospitais e Outras Unidades de Saúde

INTERESSADO(A)(S): GAPA - Grupo de Apoio a Prevenção à Aids da Bahia

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

NOTÍCIA DE FATO Nº 008.9.158520/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Amélia Rodrigues

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Dispensa

INTERESSADO(A)(S): Construsete Construtora Ltda – EPP; Município de Amélia Rodrigues

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

INQUÉRITO CIVIL Nº 597.0.90115/2010

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Valença

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Irregularidade no atendimento

INTERESSADO(A)(S): Banco Bradesco S/A; Banco do Brasil S/A; Banco do Nordeste do Brasil S/A; Banco Itaú S/A; CEF - Caixa Econômica Federal; Ministério Público do Estado da Bahia

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

INQUÉRITO CIVIL Nº 591.9.132156/2021

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas

ASSUNTO: Direito da Criança e do Adolescente > Ato Infracional > Previstos na Legislação Extravagante > Contra o Meio Ambiente > Contra a Fauna

INTERESSADO(A)(S): Crias e Manias

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

INQUÉRITO CIVIL Nº 596.0.150927/2014

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Saneamento

INTERESSADO(A)(S): Município de Governador Mangabeira

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

INQUÉRITO CIVIL Nº 596.9.25966/2020

ORIGEM: 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Saúde > Tratamento Médico-Hospitalar > Atendimento/Tratamento ambulatorial

INTERESSADO(A)(S): Felipe Oliveira de Lima; Hospital Casa de Saúde Santana

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.55277/2019